



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 04/06/99

*Silvina Reis*  
Rete Silva  
de Estudo e Elaboração  
Mat. 2278

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º: 947/99, 04 de junho de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5º, do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Lei 683/97:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel – táxi, no Município de Palmas/TO, ao Sr. **JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Lei 683/97, bem como, às cláusulas dos Termos de Permissão a Título Precário n.º: 015/97.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão do Termo de Permissão a Título Precário n.º: 015/97.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS, ao 04 dias do mês de junho do ano de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito de Palmas